



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 040/2007.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: “CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 07, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA”.

(BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ)

Apresentado em 27 de Março de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 12 de Abril de 2007

o o autógrafo em 13 de Abril de 2007
Sanção sob protocolo em 13 de Abril de 2007, pelo ofício n.º 042/2007.
nado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção nº _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	26	03 / 2007
Nº	040 LIVº	01 FLº 025

PROJETO DE LEI Nº / 2007.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 07, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

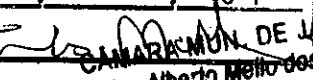
Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 07, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ.


Art. 2º - À família de BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Março de 2007.


CEZAR DE MELO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 27 / 03 / 2007
 CÂMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Melo dos Santos Advogado Procurador Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: 30 / 04 / 2007
 APROVADO CÂMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Melo dos Santos Advogado Procurador Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: 12 / 04 / 2007
APROVADO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 040/2007

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de CEZAR DE MELO.

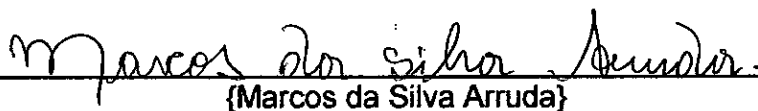
cuja ementa é "CONCEDEPERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 07, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 040/2007.

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____
{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

Vice-presidente: _____
{Cézar de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CEZAR DE MELO.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 07, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Marcelo Menezes de Lima}

~~SECRET~~
SECRET MERO

SEP. 07 QD. H

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDAConcessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - INSC. EST. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 2667-3124 - 2667-2317

R E C I B O**Nº 284174**

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG. PEDREIRA

Recebi do Sr.

CLAUDIO LUIS ALMEIDA BATISTA

a importância de R\$

56,84

Referente a

BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDOLE

na Sepultura

02

Quadra

H

Óbito

9395

Livro

016

FI

JRV

Cartório

JAPEDI

AVISO, a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta N E C R O P O L E.	Aluguel			32,91
	Abertura e Fechamento			
	Taxa de Sepultamento			24,43
	Calafeto			
	Defesa Civil			
	3% Valor Sépultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída dos Ossos			
	Aluguel da Capela			
	Taxa de Conservação			
	Este recibo está incluído na Nota Fiscal	Total R\$		56,84

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Prazo de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25 07.77

RECIBO

Nova Iguaçu,

02

de

06

de 200

3**Desa M de Souza**

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

Cartório RCPN Japeri

CORREGEDORIA DE REGISTROS DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

REGISTRAL

1ATO

Nº RC.064227



CARTÓRIO DO RCPN E TABELIONATO DA COMARCA DE JAPERI-RJ
CERTIDÃO DE ÓBITO

O oficial Rosângela Augusta Miguel Rezende - Responsável pelo Expediente

CERTIFICO que as fls. 202 v do livro n.º C-16 de registro de óbito foi laurado o termo sob o n.º 9395 do óbito de **/ BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ ./**

falecido aos 01 de Junho de 2003 às 22 horas e 20 minutos.
 no Domicílio, em Eng. Pedreira - Japeri.
 do sexo: Feminino Profissão: Do lar Com 54 anos de idade.
 estado civil: Casada com Benedito André.
 natural de Alagoas.
 residente na Rua Baependi, 20, Eng. Pedreira - Japeri.
 filho (a) de: José Haracio Dias & Maria do Carmo da Conceição.

causa da morte: causa indeterminada.
 médico atestante Dr. José Domingos da Silva.
 sepultado no cemitério de Eng. Pedreira.

Deixou Filhos ? Sim (04)
 Deixou Bens ? Naão Fez Testamento ? xxxxxxxxxxxx
 Era Eleitor (a) ? Sim Declarante : **/ CLÁUDIO LUIZ ALMEIDA BATISTA ./**

OBSERVAÇÕES: Documento (s) do (a) Obituado (a) : SSP.AL, 579.274, CPF. 077.756567-60.
 Não recebia Benefício.

Japeri - RJ, 02 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.

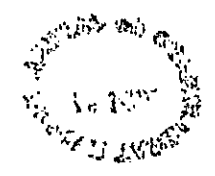
Moisés Bras Santos
 OFICIAL

Moisés Bras Santos

02
 61875

IMPRESSÃO EM PAPEL COM OBRIGATORIO USO DE TINTA VERMELHA

CEL: 21-2508-040
 COM: 21-2508-157
 V: 21-2508-157



MARIA TELMIDE CORREIA DA SILVA
R BAEPENDI 20 CA1
ENG PEDREIRA / JAPERI - RJ
26372-380

VENCIMENTO
08/03/2007

00134 2002 003303

Nº do Medidor:
3758767

os naturais em uma só cidade

início de Rio Claro, na região da Costa Verde do Rio Claro, com seus parques naturais e culturais de grande importância.

Claro destaca-se pelo potencial hídrico e pela diversidade histórica, grande variedade da fauna e flora, além de sua paisagem.

A cidade de Rio Claro já há 100 anos, também está situada no total de água consumida pelas populações da região metropolitana, 11% são captados pelo Reservatório de Lajes e os demais 85%, que também passam pelas Usinas do Complexo Hidrelétrico de Lajes, são provenientes do Rio Paraíba do Sul.

Saiba mais sobre Rio Claro no site www.light.com.br

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível:	127	Limites Adequados:	Mínimo: 116
			Máximo: 132

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência:	Dezembro/2006	
Conjunto:	JAPERI	NAO URBANO
	METAS	

DIC	34,00	43,00	85,00
FIC	20,00	25,00	50,00
DMIC	17,00		

ÍNDICES APURADOS

DIC	0,00	2,50	6,49
FIC	0,00	3,00	7,00
DMIC	0,00		

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua

O cliente tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os padrões de continuidade individuais relativos a unidade consumidora de sua responsabilidade. Mais informações: www.light.com.br

Reservado ao Fisco F91A.F56D.1075.0777.7001.D305.5856.43FB
Nota Fiscal - Série 01 no. 3610423
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-34/059.159/06 - DEF-03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9

Ref: Mês/Ano

FEV/2007

MARIA TELMIDE CORREIA DA SILVA
CPF: 563.960.154-04
R BAEPENDI 20 CA1
26372-380 ENG PEDREIRA / JAPERI - RJ

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV MAL TI ORIANO 158 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.446.437/0001-46
INSC ESTADUAL 81380.023 INSC MUNICIPAL 00794678

Unidade de Leitura 18 043 Data da Emissão 24/02/2007 Data de Apresentação 01/03/2007

ENERGIA ATIVA

Número Medidor	Medição Atual Data	Medição Anterior Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Média Diária kWh	Fator de Potência
3758767	24/02/2007	1.354	1	0	30	0,00	
Classe		Referência Bancária	Número da Fatura			Código do Cliente	Código da Instalação
RESIDENCIAL MONOFÁSICO		010044942738	526200279704			23914762	0413616343

DESCRIÇÃO

	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA	5.258	KWH	30	0,11461	3,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				4,98

Subtotal Faturamento (Veja abaixo)	3,44
Subtotal Outros	4,98

Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Tributos	Total (F)
1,54	0,14	1,05	0,44	0,27	3,44

Tarifas em R\$/kwh até 30 kwh - 0,10765

sem impostos:

Base de Cálculo	ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
Aliquota	0,00	*****3,44	08/03/2007	*****8,42
Valor (já incluído no preço)	ISENTO			

kWh	FEV2006	MAR2006	ABR2006	MAI2006	JUN2006	JUL2006	AGO2006	SET2006	OUT2006	NOV2006	DEZ2006	JAN2007	FEV2007
Consumo Médio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data prevista da próxima leitura

27/03/2007

DESCONTO TARIFA SOCIAL (RES.485/02) - R\$ 6,33
ISENTO RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA E ENCARGOS EMERGENCIAIS
CONSUMO ISENTO DE ICMS CONFORME PREVISTO NA LEI 2880/97

02/2007

Previna acidentes com a rede elétrica no Carnaval


Brinque o Carnaval com responsabilidade e segurança evitando acidentes na rede elétrica. A Light está à sua disposição 24 horas por dia para garantir um atendimento de qualidade.

Emergência: 0800 210 196

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL


Em caso de mudança de endereço é preciso atualizar seus dados cadastrais junto à Light.


Mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados. Assim, você evita a possibilidade de que futuros consumos de sua antiga unidade consumidora sejam cobrados de você.


Correios
 Serviço de Correios e Telecomunicações S/A
 Agência de Correios e Telecomunicações S/A

Cartão de Registro de Transferência
 Para a emissão de uma nova carta de crédito, favor

Emissão em: _____
 Valor: _____
 Data: _____


CORREIOS
 www.correios.com.br


CPRF
 Ministério da Fazenda
 Secretaria de Rendas e Contribuições

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
563.960.154-04

Nome
MARIA TELMIDE CORREINDA SILVA
 Nascimento
05/09/1967

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

11209200-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/04/85

NOME MARIA TELMIDE CORREIA DA SILVA

FILIAÇÃO

BENEDITO ANDRE

BENEDITA DA CONCEIÇÃO
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PARANA

05/09/1967

DOC ORIGEM C. CASM. LIV 8227 FLS 59
TERM 22048 C 4 RIO DE JANEIRO RJ

CPF

* * *

054

ASSINATURAS DE REPELIÇÃO

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0010-1VIA

FPAC-FPAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



Maria Telmide Correia da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº / 2007.

**“Concede perpetuidade à sepultura nº 07, Quadra H,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.**

Autor: Cezar de Melo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

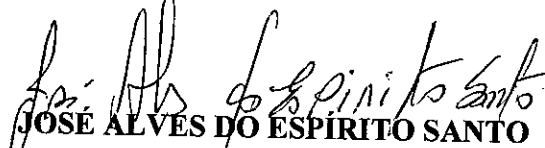
L E I:

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 07, Quadra
H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de
BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ.**

**Art. 2º - À família de BENEDITA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 13 de Abril de 2007.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRÉSIDENTE